



## CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

### Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

#### EDITAL Nº 02/2023 – Estudante Especial 1º Semestre de 2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do (s) curso(s) de Mestrado e ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

#### I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	<b>31/01/23 a 02/02/23</b>
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	<b>06/02/2023</b>
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	<b>07/02/2023</b>
<b>Resultado do pedido Recurso:</b> Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	<b>08/02/2023</b>
Período de Inscrição	<b>09/02/23 a 13/02/23 até às 17:30 horas</b>
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	<b>09/02/23 a 13/02/23 até às 17:30 horas</b>
Período de seleção para o Mestrado e ou	<b>14/02/23 a 20/02/23</b>



Doutorado	
Divulgação do resultado preliminar	<b>A partir das 16:00 horas do dia 23/02/23</b>
Recurso resultado seleção	<b>24/02/23 até 17:30 horas</b>
Publicação resultado final	<b>A partir das 16:00 horas do dia 27/02/23</b>
Matrícula dos aprovados	<b>01/03/23 a 02/03/23</b>
Entrega presencial e ou envio, via SEDEX, da documentação para confirmação de matrícula	<b>01/03/23 a 02/03/23</b>

## II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplin a	Disciplina	Docente	Crédito s	Nº de Vagas
2CIV284	SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS	Profa. Dra. Heliana B. Fontenele	3	05 – Mestrado 05 - Doutorado
2CIV384	PLANEJAMENTO URBANO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	Prof. Dr. Carlos Prado Junior	3	05 – Mestrado 05 - Doutorado
2CIV272	TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUÁRIA	Profa. Deize Dias Lopes	3	04– Mestrado 04 - Doutorado
2CIV 375	DESEMPENHO TÉRMICO	Profa. Dra. Thalita G. F. Giglio	3	05 – Mestrado 05 - Doutorado
2CIV290	T.E.C.C DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PRODUTO I	Prof. Dr. Altibano Ortenzi	3	07 – Mestrado 07 - Doutorado
2CIV291	T.E.C.C DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PRODUTO II	Prof. Dr. Altibano Ortenzi	3	07 – Mestrado 07 - Doutorado
2CIV298	T.E.C.C. INOVAÇÃO EM MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Profa Dra. Berenice Martins Toralles	3	05 – Mestrado 05 - Doutorado

## III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br), em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**inscrição MESTRADO em Engenharia Civil - Nome do Candidato**", ou "**inscrição DOUTORADO em Engenharia Civil Nome do Curso: Nome do Candidato**" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:



**Doutorado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

**Mestrado:** <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto antes de 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (06/03/2023), sem o



qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

#### IV. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar **no período 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, para o e-mail [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Engenharia Civil**);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **06 de fevereiro de 2023**.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **09/02/23 a 13/02/23 até às 17:30 horas**.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil";

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**IV.2. Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **31/01/23 a 02/02/23**, para o e-mail [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **06 de fevereiro de 2023**;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no site do Programa Engenharia Civil (<http://www.uel.br/pos/enges/>) a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09/02/23 a 13/02/23 até às 17:30 horas**.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil);”;

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critérios de seleção: A seleção será através de Curriculum Vitae e do número de vagas.

Não é obrigatório o preenchimento total do número de vagas.

## VI. RESULTADO DA SELEÇÃO





O resultado da seleção será divulgado no **a partir das 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023**, por meio de Edital a ser publicado via internet (<http://www.uel.br/pos/enges/>) e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. Não será informado resultado por telefone.

## VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **systemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**  
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada**



---

da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em Engenharia Civil (<http://www.uel.br/pos/enges/>) obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 26 de fevereiro de 2023.

---

**Profa. Dra. Berenice Martins Toralles**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-graduação em Engenharia Civil**  
**Mestrado e Doutorado**  
**Universidade Estadual de Londrina**